

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2022 - PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00250/2022 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E O CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 43.824.163/0001-00, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux/PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, o CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 43.824.163/0001-00, com sede à Rua Rui Barbosa Nº 51, Centro, Manaus - AM, CEP: 69.010-22, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, representante legal administrador, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2046 1012 - MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS;

2.070 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

04.122.3012 2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS;

04.122.3012.2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.00

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é

parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

4.2. A CONTRATANTE indicará através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEPLAN) um técnico/fiscal, com inscrição no CREA, que será o interlocutor com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

4.3. A nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente às medições de serviços executados;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar a prestação de serviços do objeto lícitado e atestar no ato do recebimento/prestação, que o mesmo se encontra de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Executar o objeto constante no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados / prestar adequadamente os serviços, de acordo com a solicitação da Contratante, consoante os prazos e condições constantes na Nota de Empenho.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que porventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da CONTRATANTE, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor estimado total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das

Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados;

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta Edilidade será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1. O prazo de vigência do contrato firmado com a vencedora é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada renovando-se anualmente, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses nos termos do inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a contratante, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a contratante, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da contratante sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.


12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;


12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

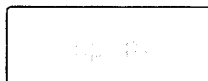
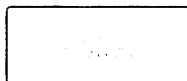
Bayeux - PB, 01 de outubro de 2022.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 43.824.163/0001-00
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.824.163/0001-00

Razão Social: CONSORCIO SOBERANA SOLO CONSTRUCOES

Endereço: R CANDIDO MARIANO 61 SALA 02 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092305003759108235

Informação obtida em 04/10/2022 16:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
Nº 00010/2022– PMBEX**

**EXTRATO DO
CONTRATO E SUA
PUBLICAÇÃO EM
IMPRENSA OFICIAL**

*** REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00250/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2022 - PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 0.181.3018.1064 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE. NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.1142 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – MAC; 10.301.2047 1077 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 04/10/2022 – 04/10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 43.824.163/0001-00

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16897/2022/Sms/Pmteg. Partes: Fms/Pmteg E Leistung Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição N° 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. Valor Global: RS 404.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico N° 16740/2021/Sms/Pmteg - Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcelo Javier Fernandez.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16933/2022/Sms/Pmteg. Partes: Sms/Pmteg E Astech Representacoes Assistencia E Comercio De Produtos Hospitalar Ltda. Objeto: Locação De Equipamentos Hospitalares Para Atender A Demanda Do Hospital Da Criança E Do Adolescente De Campina Grande - Pb. Valor Global: RS 104.235,00. Prazo Contratual: 03 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N° 16174/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Almeri Azevedo Salviano Da Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal
de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.234/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem na Comunidade Acari I, Contrato de Repasse n° 1077199-83/2021 (914998) localizada no Município de Vista Serrana - PB.

Reunião: as 09hs:00min do dia 03 de novembro de 2022.

Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, n°, 236 - Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba, das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranaapl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB, 13 de outubro de 2022

Tamires Pinheiro Xavier
Presidente CPL/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.235/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nas Comunidades Acari I e II, Contrato de repasse n° 1073589-23/2020 (906849) localizadas no Município de Vista Serrana - PB, conforme termo de referência Anexo I do edital, lei 8666/93.

Reunião: as 10hs:00min do dia 03 de novembro de 2022.

Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, n°, 236 - Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba, das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranaapl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB, 13 de outubro de 2022

Tamires Pinheiro Xavier
Presidente CPL/PMVS

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
URBANA EM TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os licitantes e demais interessados para os devidos fins e direitos, que foi protocolado pedido de impugnação do edital da licitação em epígrafe, pelas empresas R Marques Construções e Serviços Ltda ME,

CNPJ 03.119.888/0001-74, no dia 7 de outubro de 2022, e Urban Tecnologia e Inovação S.A., CNPJ 21.743.490/000-96, no dia 13 de outubro de 2022. Conforme parecer jurídico, parte integrante do processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação não acatou o interposto pela R Marques Construções e Serviços Ltda ME e considerou o recurso da empresa Urban Tecnologia e Inovação S.A, intempestivo. Comunica também que está mantida a data do certame, para 17 de outubro de 2022, às 08:00, na sede da CPL, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges - S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 13 de outubro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMRS

Prefeitura Municipal
de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 001/2022

O MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão online e presencial (simultâneos) de bens móveis inservíveis, n° 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 04/11/2022 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal. Maiores informações estarão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal e no E-mail: cplgurjaopb@gmail.com ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 / 98883-9051 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Gurjão - PB, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00010/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00122/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO N° 000010/2022 - PMBEX, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2021, que tem gerenciador o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAP, CNPJ N° 20.782.813/0001-98, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ N° 43.824.163/0001-00, pelo valor total estimado de RS 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal n° 7.892/2013, em consequência, fica convocada a proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 04 de Outubro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00250/2022 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00010/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00122/2022 - PMBEX.
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 2.10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 0.181.3018.1064 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 - MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036

1025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 04.122.2002.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.3012.2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE. NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.1142 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC; 10.301.2047.1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA/OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: 04/10/2022 - 04/10/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 43.824.163/0001-00
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2022

Objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olho D'Água-PB.

Vencedoras: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 11.426.166/0001-90, com o valor de R\$59.537,50 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI - CNPJ 19.036.846/0001-00 com o valor de R\$ R\$53.899,40 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'Água-PB, 13 de Outubro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial n.º. 00029/2022

Objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olho D'Água-PB.

Vencedoras: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 11.426.166/0001-90, com o valor de R\$59.537,50 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI - CNPJ 19.036.846/0001-00 com o valor de R\$ R\$53.899,40 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'Água-PB, 14 de Outubro de 2022

MARILENE TIBURTINO LEITE
pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00029/2022, com objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olho D'Água-PB. Ficam declaradas classificadas e habilitadas as empresas: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 11.426.166/0001-90, com o valor de R\$59.537,50 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI - CNPJ 19.036.846/0001-00 com o valor de R\$ R\$53.899,40 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Olho D'Água-PB, 13 de Outubro de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00019/2021, em 22.03.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB e a empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - EPP

OBJETO CONTRATUAL: contrato para contratação de empresa para a realização de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de planos de trabalho, elaboração de projetos de engenharia, acompanhamento dos referidos projetos juntos aos ministérios e secretarias de estado e assessoramento a todos os pleitos do Município em órgãos públicos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de D'Água-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 10 de Outubro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho - Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 01 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA, TIPO 2, PADRÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) CONTRATO 23400.004753/2019-03, NA RUA MARIA AUXILIADORA NO DISTRITO DE MANGUEZA MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB, DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO AO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cpnovaolindaparaba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br: www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 11 de Outubro de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSELMA SILVA BEZERRA - EIRELI - ME - R\$ 62.400,00.

Lagoa Seca - PB, 18 de Agosto de 2022.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA: 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00184/2022 - 18.08.22 - JOSELMA SILVA BEZERRA - EIRELI - ME - R\$ 62.400

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARCELADA DE FILTROS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS (ITENS REMANESCENTES) PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

— POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais).

— TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA- ME, CNPJ: 11.228.215/0001-80 com o valor de R\$ R\$ 53.908,44 (Cinquenta e Três Mil Novecentos e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

— GIPAGELAUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 35.588.102/0001-54 Com o Valor de R\$ 51.450,00 (Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL com o R\$ 109.358,44(Cento e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos);

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 26 de Outubro de 2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PMF (TAPA-BURACO) NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de Outubro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 - FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2022 - FMS-PMBEX

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por Item, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 25 de Outubro de 2022, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de Outubro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00250/2022 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2022 - PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. 2.10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 0.181.3018.1064 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 - MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.3012 2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE. NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.1142 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC; 10.301.2047 1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 04/10/2022 - 04/10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 43.824.163/0001-00

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00250/2022 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2022 - PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. 2.10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 0.181.3018.1064 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 - MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE, FUNDEB E ROYALTIES); 2.07 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15451.3036 1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.3012 2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012.2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRE. NATUREZA DA DESPESA: 3390.00; 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.1142 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC; 10.301.2047 1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 04/10/2022 - 04/10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 43.824.163/0001-00

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00010/2022 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO 00250-2022 - PMBEX - CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ N° 43.824.163/0001-00 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00010/2022 – PMBEX

Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO 00250-2022 - PMBEX - CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ N° 43.824.163/0001-00 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00010/2022 – PMBEX

Descrição da Publicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

Arquivo para Download

Baixar Arquivo